



RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS
SELEÇÃO DISCENTE 2019

CANDIDATO (A) - CPF	034.778.914-57
ANÁLISE	De acordo com o Barema para avaliação do pré-projeto disponibilizado neste processo, destacamos que em relação a justificativa e a relação com a linha de pesquisa foi atribuída metade da nota deste item. No que se refere a formulação de questão ou hipótese para a pesquisa proposta, em nosso entendimento não atende a este indicador, ficando então, sem nota. Quanto a definição clara dos objetivos foi atribuída 1/4 da pontuação máxima deste item. Quanto a apresentação da metodologia, os pressupostos teóricos e o cronograma foi atribuída metade da nota do item. Por fim, entendemos que os argumentos apresentados pelo (a) requerente não justificam a revisão da nota atribuída.
PARECER	Nesse sentido, somos de parecer contrário à solicitação, indicando a manutenção da nota da primeira avaliação (3,5)
CANDIDATO (A) - CPF	044.766.914-12
ANÁLISE	Considerando que a temática sugerida pelo candidato apresenta deficiência na justificativa do tema proposto e na relação com a linha de pesquisa e está revestido de fragilidades e inconsistências. Em relação a problemática, verificamos que não foi apresentada de forma que atende as exigências do Barema disponibilizado para avaliação do pré-projeto. No que se refere aos objetivos, a metodologia e os pressupostos teóricos também sugerimos a manutenção da avaliação anterior. Portanto, não há sustentação para revisão de nota.
PARECER	Diante do exposto, mantemos a nota atribuída anteriormente (4,0)
CANDIDATO (A) - CPF	069.368.214-05
ANÁLISE	Considerando a exposição de motivos apresentados na solicitação de reconsideração de nota do pré-projeto de pesquisa, entendemos não haver elementos que possam dar sustentação a revisão de nota.
PARECER	Diante do exposto, mantemos a nota atribuída anteriormente (4,0)
CANDIDATO (A) - CPF	071.937.614-98
ANÁLISE	Em atendimento ao pedido de reconsideração da nota atribuída ao pré-projeto de pesquisa, foi realizada a reavaliação. Reafirmamos que o/a candidato/a não deixou claro o objeto de estudo, nem a justificativa, considerando a linha de pesquisa no Programa por ele/a escolhida/a. O projeto necessita, também, de fundamentação teórica no que tange à análise nos procedimentos metodológicos.
PARECER	Reconsideração não atendida. Mantemos a nota (7,5) atribuída anteriormente.
CANDIDATO (A) - CPF	752.499.791-91

ANÁLISE	Em referência à solicitação de reconsideração de nota do pré-projeto de pesquisa, foi realizada a revisão da avaliação anterior e verificamos que os argumentos apresentados pelo candidato (a) não sugerem a necessidade de revisão de nota.
PARECER	Portanto, somos de parecer contrário à solicitação, indicando a manutenção da nota da primeira avaliação (3,7)

João Pessoa, 04 de outubro de 2019

Prof.Dr. José Jassuípe da Silva Morais
Presidente da Comissão de Seleção - 2019